

Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação nº 006/2019. Com base na documentação acostada ao Processo Administrativo Licitatório nº 006/2019, e com escopo nas competências que me foram delegadas pela Portaria nº 004, de 22 de abril de 2019, AUTORIZO e RATIFICO a dispensa de licitação para contratação direta fundada no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, de prestação de serviço de revisão e padronização da Metodologia de Trabalho da Casa Sempre Viva. Contratado: Alessandra Alves Valadares. Valor: R\$419,37 (quatrocentos e dezenove reais e trinta e sete centavos). Data: 13/05/2019.

Karla França

Superintendente do Consórcio Mulheres das Gerais